



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Processo Administrativo n. 00014/2023-SRP/SMS

Pregão Eletrônico n. 9/2023-00014-SRP/SMS

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 9/2023-00014-SRP/SMS – PREGÃO ELETRÔNICO

Despacho de revogação parcial de processo Licitatório em razão de Inconsistências na fase externa devidamente comprovada.

A Sra. **LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA** (Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio Pará), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, da Lei 8.666/93, em razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado.

CONSIDERANDO que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00014-SRP/SMS**, deu início a partir da solicitação impetrada através do **memorando nº 034/2023-SMS** e **035/2023-SMS**, consequentemente o mesmo, foi encaminhado para o setor de CPL para pesquisa de mercado, após realização da referida pesquisa, passou a elaboração da minuta de edital, aprovada pelo setor jurídico, devidamente publicado no, Diário Oficial do Estado pag. 198, edição nº 35.331, Diário Oficial da União seção 3 pag. 55, Diário Oficial Dos Municípios pag. 32/33 edição nº 3208, Portal Dos Jurisdicionados TCM/PA, www.prefeituramaedorio.pa.gov.br, www.bll.org.br, neste sentido afirmamos que houve inconsistências na fase externa, ou seja, no início da fase lance, foi detectado que, os licitantes não estavam conseguindo ofertar o seu melhor lance, o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio entrou em contato com o suporte da plataforma supramencionada, onde o mesmo não deu a certeza da correção da inconsistência, neste sentido o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, comunicou a autoridade competente, onde o mesmo juntamente com toda equipe, achou por bem revogar a fase externa, manter a fase interna e reabrir o presente pregão como mesmo número e objeto em uma outra plataforma, objetivando garantir a celeridade e o interesse público.

RESOLVE:

REVOGAR inicia da fase **externa** (Início da fase de lance), com fulcro no Art. 49, da Lei 8.666/93, em razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, o processo licitatório tombado sob. Nº. **9/2023-00014-SRP/SMS**, e consequentemente a realização de licitação por pregão eletrônico **com o mesmo número**, cujo objeto seja **REGISTRO DE PREÇO para futuro e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA E MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA.**

Mãe do Rio 03 de Abril de 2023

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA